

1º Aditivo ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Tradicional – Medicina 2026.2

*Adita a regulamentação do **Processo Seletivo Tradicional** para ingresso, em 2026.2, para o curso de **Bacharelado em Medicina**.*

O Diretor Geral do Centro Universitário IMEPAC, Pedro Henrique Regazzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente 1º Aditivo ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Tradicional – Medicina 2026.2. (“1º Aditivo ao Edital”), a alteração de datas constantes na tabela indicada no item 1.4. e da quantidade de vagas oferecidas indicadas no item 2.1., ambas previstas no Edital de Processo Seletivo Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Tradicional – Medicina 2026.2, publicado anteriormente, que estabelece as normas para acesso às vagas do curso de graduação em Medicina em sua unidade de ensino (“Edital”).

1. Pelo presente 1º Aditivo ao Edital, ficam alteradas as datas constantes na tabela do item “1.4. Datas Importantes”, referentes à divulgação do “resultado”, “matrícula em primeira chamada” e “outras chamadas”. Desta forma, o item “1.4. Datas Importantes” passa a constar da seguinte maneira:

1.4. Datas Importantes

Inscrições	23/03 a 18/05/2026
Provas	24/05/2026
Resultado (data prevista)	29/05/2026
Matrícula em primeira chamada	29/05 a 07/06/2026
Outras chamadas	A partir de 08/06/2026

2. A quantidade de vagas disponibilizadas indicada no item 2.1. do Edital será acrescida de 50 (cinquenta) vagas, totalizando assim a quantidade final de 130 (cento e trinta) vagas. Sendo assim o item 2.1.

do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

2.1. Serão oferecidas **130 (centro e trinta)** vagas, conforme apresentado a seguir:

INSTITUIÇÃO	CURSO	Turno	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Centro Universitário IMEPAC	Medicina Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº668, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOU em 27/11/2024.	<i>Integral</i>	130	12 semestres	<i>Semestral</i>
Local de Funcionamento: Av. Minas Gerais, 1889 - Centro, Araguari - MG, CEP 38440-042					

- Os efeitos deste deverão retroagir à data de publicação do Edital.
- Permanecem inalteradas e ratificadas todos os demais itens que não foram alterados por meio do presente instrumento.

Pedro Henrique Regazzo

Publique-se!

28/05/2026